



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906  
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

**PORTARIA CFN Nº 66, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.****Designa membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) de atualização dos Roteiros de Visita Técnica (RVT) e de Instrução de Trabalho (IT).**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), Gestão 2024/2027, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, e ainda, tendo em vista a deliberação da 522ª Reunião Plenária do CFN, realizada no dia 19 de outubro de 2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Roteiros de Visita Técnica (RVT) e de Instrução de Trabalho (IT), que terá por objetivo a atualização dos RVT e IT.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- **ALEXSANDRO WOSNIAKI** - Conselheiro Federal do CFN (CRN-8/3823) - Coordenador do GT
- **SUÉLEN APARECIDA DE CAMARGO SILVA** - Coordenadora Geral de Fiscalização (CRN-3/29806)
- **SAMARA GOMES SILVA CRANCIO** - Coordenadora de Fiscalização (CRN-4/03101058)
- **CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO** – Presidente do CRN-8 (CRN-8/418)
- **ROBERTA PEREIRA DA SILVA** - Gerente de Fiscalização (CRN-6/2532)

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá até 90 (noventa) dias concedidos pelo Plenário do Conselho Federal de Nutrição, prorrogável mediante apresentação de relatório parcial das atividades desenvolvidas e novo cronograma para a conclusão de suas atividades.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho realizará reuniões presenciais ou por videoconferência, a depender das atividades que estiverem em curso e da previsão orçamentária.

**Art. 5º** O GT contará com apoio das assessorias técnicas do CFN, no que couber.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO**

Presidenta do CFN  
CRN-9/1258

Brasília, 21 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Érika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 21/10/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1749545** e o código CRC **7630A26A**.

---

Referência: Processo nº 099994.000002/2024-04

SEI nº 1749545

---

Criado por [crisrina](#), versão 4 por [crisrina](#) em 21/10/2024 16:04:30.